

devidamente assinadas por 15 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.30 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados(as).

#### CAPÍTULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.33 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 15ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art.34 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Macaé, 11 de junho de 2025.

#### PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

#### PORTEIRA 129/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

##### EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
BRENDON DE AGUIAR ESTEVEZ	6522-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA MAYARA DE SOUZA MACHADO REZENDE TEBALDI

##### NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAPHAEL BOEZO DE SOUZA	104.453.437-02	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA MAYARA DE SOUZA MACHADO REZENDE TEBALDI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)



**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
PREnda-se à  
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | MOBILIDADE URBANA